

## ATO CONVOCATÓRIO – AC001/2012/DIR.ADM.FIN/ICF

### **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR PARA ACESSORIA DE IMPRENSA.**

O INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA, pessoa jurídica de Direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), conforme publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 16 de dezembro de 2005, CNPJ nº 07.837.375/0001-50, com sede na Rua Paraíba, 330, 12º andar, bairro Funcionários, em Belo Horizonte – MG, vem, por meio desta e nos termos do artigo 15, alínea “d” e §4º do seu Regulamento de Compras e Contratações, divulgar ATO CONVOCATÓRIO, de acordo com as regras a seguir:

#### **1 – Objeto**

Constitui objeto do presente Ato Convocatório a contratação, pelo Instituto Cultural Filarmônica, de assessoria de imprensa para o atendimento mensal das atividades da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, no que diz respeito à elaboração de um plano de ação para aproximação e ampliação do relacionamento da Filarmônica com a imprensa e formadores de opinião; produção e distribuição de releases, artigos, pautas e notas; contato com a imprensa local e nacional; *follow up*; agendamento e acompanhamento de entrevistas; sugestão de encontros com jornalistas e formadores de opinião.

#### **Briefing Geral:**

##### **A Orquestra**

Excelência artística e vigorosa programação. Amplo reconhecimento por parte do público e da crítica especializada. Oitenta e cinco músicos de várias partes do Brasil e do mundo. Esse é o perfil da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, que, desde a sua criação, em fevereiro de 2008, já foi aplaudida por mais de 300 mil pessoas. Em 2010, foi premiada pela Associação Paulista de Críticos de Artes como o melhor grupo musical erudito do ano.

Sob liderança do maestro Fabio Mechetti, regente de sólida e respeitada carreira nacional e internacional e vencedor do Prêmio Carlos Gomes 2009 como Melhor Regente Brasileiro, a Orquestra apresenta ao público as obras essenciais do repertório sinfônico, além de produções contemporâneas, com solistas de destaque no Brasil e no mundo. Nelson Freire,

Arnaldo Cohen, Corey Cerovsek, Sonia Rubinsky, José Feghali, Shlomo Mintz, Cristina Ortiz, Antonio Meneses, Eliane Coelho, Marcelo Bratke, Augustin Hadelich, Yang Liu, Yoav Talmi, Stephanie Jeong, Maximiano Valdés, Ligia Amadio, Daniel Binelli, Fabio Zanon, Adriane Queiroz, Lilya Zilberstein, Vadin Gluzman, Pascal Rogé, Joshua Bell, Isaac Karabtchevsky, Sergei Nakariakov, Alisa Weilerstein, Celina Szvinsk e Miguel Rosselini são alguns dos nomes que já dividiram os palcos com a Filarmônica de Minas Gerais.

Suas apresentações incluem duas séries no Palácio das Artes, em Belo Horizonte, turnês, Concertos para a Juventude, Clássicos no Parque e Concertos Didáticos. Desde sua primeira temporada a Filarmônica se apresenta regularmente nos principais eventos de música clássica do país, como Festival de Campos do Jordão, Festival de Música Colonial Brasileira e Rio Folle Journée. Em turnês, esteve em 36 cidades mineiras e em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Goiânia, Campos do Jordão, Salvador, João Pessoa, Recife, Natal, Fortaleza, Belém, Manaus, Vitória, Porto Alegre, Florianópolis, Curitiba, Londrina e Paulínia. Na Sala São Paulo, a Filarmônica de Minas se apresentou em duas temporadas. Em agosto de 2011, fez sua estreia nos teatros municipais do Rio de Janeiro e São Paulo, com ótima receptividade do público e elogiosas críticas.

Como ações de estímulo à música, a Orquestra promove o Festival Tinta Fresca, para compositores de todo o país, e o Laboratório de Regência, atividade inédita no Brasil que abre nova oportunidade para jovens regentes brasileiros.

### **O Instituto Cultural Filarmônica**

A Orquestra Filarmônica de Minas Gerais é administrada pelo Instituto Cultural Filarmônica, uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), criada para estruturar e gerir o projeto de uma grande orquestra em Minas Gerais. O Instituto tem a missão de manter a orquestra, além de estimular ações culturais e educativas para a difusão, promoção e formação de público para a música erudita.

Cada um dos concorrentes poderá solicitar agendamento de reunião, para aprofundamento do Briefing, com equipe responsável pela Diretoria de Comunicação da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais ou solicitar informações pelo telefone (31) 3219-9000. A solicitação deve ser feita até 02 (dois) dias úteis de antecedência ao prazo máximo para recebimento das propostas,

podendo ou não ser atendida, de acordo com a disponibilidade da Diretoria de Comunicação do Instituto.

## **2 – Condições de Participação**

Somente serão admitidos a participar deste Edital os fornecedores do ramo do objeto a ser contratado, legalmente constituídos no Brasil, com sede em Belo Horizonte-MG e habilitados para o exercício da atividade.

Consideram-se habilitados para o exercício da atividade os fornecedores que possuam, em seu contrato social ou documento equivalente de constituição legal, atividade de prestação de serviços compatíveis com o objeto da contratação e que cumpram todas as exigências indicadas no presente Ato Convocatório, especialmente quanto à relação de documentos necessários.

A participação no processo de seleção implica a aceitação integral e irretroatável dos termos deste Ato Convocatório, bem como a observância do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Cultural Filarmônica.

## **3 – Entrega dos Envelopes**

Os envelopes contendo os documentos relativos à proposta comercial e à proposta estratégica deverão ser entregues até as 18h do dia 30 de janeiro de 2012, após o qual o Instituto não receberá nenhum outro documento, adendo ou acréscimo à proposta.

As propostas devem ser entregues no seguinte endereço:

### ***INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA***

*Rua Paraíba, 330, 12º andar*

*Cep: 30.130-917*

*Belo Horizonte – MG*

*Att.: Sra. Jacqueline Guimarães*

## **4 – Proposta Comercial**

A proposta de orçamento deverá ser apresentada em uma via, datada e assinada pelo representante legal em papel timbrado da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, devendo constar obrigatoriamente:

- Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

- Relatório dos serviços a serem prestados;
- Indicação e qualificação do(s) profissional(is) que se responsabilizará(ão) pelos trabalhos;
- Prazo de validade da proposta, que será de, no mínimo, 30 (trinta) dias a contar da data final marcada para a entrega das propostas;
- Valor global da proposta nos termos do presente Ato Convocatório
- Forma de pagamento;
- Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os gastos com reuniões, visitas a fornecedores, custos de materiais (inclusive os de consumo), mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, bônus/desconto de agência, tributos (inclusive ISSQN), equipamentos, transporte de pessoal, equipamentos e materiais, frete e entrega, mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal, alimentação, uniformes, administração, seguros e quaisquer outros, inclusive o lucro do Contratado e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços. Não será aceita, pelo Instituto, nenhuma despesa adicional.

Os serviços compreendidos neste Ato Convocatório têm previsão de vigência estimada de fevereiro de 2012 até janeiro de 2013, ficando a critério único e exclusivo do Instituto a definição de alteração, prorrogação ou rescisão do contrato.

#### **5 – Parâmetros gerais para dimensionamento de custo da Proposta Comercial**

O valor da proposta global apresentada pelo fornecedor deve contemplar todas as despesas necessárias para a realização dos serviços.

O Instituto Cultural Filarmônica informa que as ações descritas abaixo compõem o escopo básico mínimo de divulgação das ações da Orquestra que vem sendo desenvolvido nos últimos anos. Entretanto, outras ações poderão ser propostas pelo fornecedor – em adição ou substituição àquelas aqui listadas – em comum acordo com o Instituto Cultural Filarmônica, durante o planejamento e a execução do plano anual de comunicação da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais.

Para cálculo do Fee Mensal, a proponente deverá considerar a produção de releases e contato direto com a imprensa para o período contratado, conforme lista abaixo:

#### **Séries Allegro e Vivace**

Realizadas no Grande Teatro do Palácio das artes, em noites de terça e quinta-feira, as séries apresentam as principais obras do repertório sinfônico, além de composições recentes ou inéditas, com convidados de renome internacional.

Número de concertos: 20 (10 Allegro e 10 Vivace)

Ações:

Produção de notas

Produção de releases

*Follow up* com imprensa

Agendamento e acompanhamento de entrevistas

### **Concertos de Câmara**

Concertos realizados com os principais instrumentistas de cada naipe, que proporcionam maior intimidade com a música.

Número de concertos: 4

Ações:

Produção de notas

Produção de releases

*Follow up* com imprensa

Agendamento e acompanhamento de entrevistas

### **Clássicos no Parque**

Com um repertório que abrange música sinfônica diversificada, os concertos proporcionam momentos de descontração e entretenimento a um público amplo e heterogêneo. Realizados aos domingos, nos parques e praças da cidade e da região metropolitana de Belo Horizonte.

Número de concertos: 5

Ações:

Produção de notas

Produção de releases

*Follow up* com imprensa

Agendamento e acompanhamento de entrevistas

### **Concertos para a Juventude**

Concertos sinfônicos dedicados à família, realizados em manhãs de domingo, com ingressos a preços populares e participação de jovens solistas.

Número de concertos: 6

Ações:

Produção de notas

Produção de releases

*Follow up* com imprensa

Agendamento e acompanhamento de entrevistas

**Turnês Estaduais**

Concertos em diferentes regiões de Minas Gerais levam a música sinfônica de excelência para novos públicos.

Número de turnês: 4

Número de concertos: 9

Ações:

Produção de notas

Produção de releases

*Follow up* com imprensa de BH e das cidades visitadas

Agendamento e acompanhamento de entrevistas

**Turnês Nacionais e/ou Internacionais**

A Orquestra percorre importantes regiões e centros culturais fora do estado de Minas Gerais, a fim de divulgar a boa música e representar o estado no cenário erudito nacional e internacional. O Instituto poderá contratar adicionalmente empresas locais de assessoria de imprensa para concertos fora de Minas Gerais, cabendo ao fornecedor selecionado auxiliá-lo na escolha e coordenar o trabalho.

Número de turnês: 4

Número de concertos: 8

Ações:

Indicação de assessorias locais para contratação pelo Instituto

Coordenação do trabalho da assessoria local contratada, cujas funções serão:

Produção de notas

Produção de releases específicos

Distribuição de *press kits* para imprensa

*Follow up* com imprensa

Agendamento e acompanhamento de entrevistas

**Festival Tinta Fresca**

Concurso destinado a identificar e promover novos compositores brasileiros.

Número de concertos: 1

Ações:

Produção de notas

Produção de release

*Follow up* com imprensa

Agendamento e acompanhamento de entrevistas

**Laboratório de regência**

Concerto de encerramento deste festival, que permite a jovens regentes brasileiros desenvolverem suas habilidades e praticar com uma orquestra profissional.

Número de concertos: 1

Ações:

Produção de notas

Produção de release

*Follow up* com imprensa

Agendamento e acompanhamento de entrevistas

**Concertos Didáticos**

Apresentações didáticas para grupos de crianças e jovens da rede escolar pública e particular, instituições sociais e universidades.

Número de concertos: 3

Ações:

Produção de release

*Follow up* com imprensa

Agendamento e acompanhamento de entrevistas

**Concertos Especiais**

Concertos extras, que não fazem parte das tradicionais séries de concertos da Orquestra.

Número de concertos: 1

Ações:

Produção de release

*Follow up* com imprensa

Agendamento e acompanhamento de entrevistas

**Campanha de Assinaturas**

As assinaturas são pacotes de ingressos vendidos antes do início da temporada da Filarmônica de Minas. O sistema oferece, entre outras vantagens, a garantia do lugar escolhido em todos os concertos adquiridos, ingressos entregues em casa e com desconto de até 25% sobre o valor avulso.

Ações:

Produção de releases  
Distribuição de *press kits* para imprensa  
*Follow up* com imprensa  
Agendamento e acompanhamento de entrevistas

**Pautas especiais**

Desenvolvimento de pautas extras – 2 pautas por mês –, produção de releases, *follow up*, agendamento e acompanhamento de entrevistas.

A Proposta Comercial deverá ainda ser acompanhada dos seguintes documentos, em uma via, sem emenda, rasuras ou entrelinhas:

- Cópia da Cédula de Identidade do Representante Legal;
- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, quando houver, relativo ao domicílio ou sede da agência, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débito para com o INSS/Previdência Social;
- Prova de regularidade para com a Receita Federal (CND);
- Prova de regularidade para com a Receita Estadual (CND);
- Prova de regularidade para com a Receita Municipal (CND);
- *Curriculum vitae* de um profissional habilitado que será responsável pela condução do processo até sua conclusão. Esse profissional deverá estar presente no local da execução dos serviços durante todas as suas fases e deverá ser o representante da proponente para o relacionamento técnico com a contratante, sendo admitida sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo Instituto Cultural Filarmônica.



- Portfólio ou catálogo relacionado com o objeto da presente contratação que comprovem que o fornecedor possui experiência igual ou superior a cinco anos na prestação de serviços de assessoria de imprensa em âmbito nacional.

Ressaltamos que os documentos listados acima são requisitos para a eventual prestação de serviços para o Instituto Cultural Filarmônica – uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), auditada periodicamente por diferentes instâncias – e devem ser encaminhados juntamente com a proposta. A agência que não os enviar por completo será automaticamente desclassificada. Caso necessário, no momento da contratação as Certidões Negativas de Débito (CND) deverão ser renovadas.

## **6 - Critérios para Seleção**

Para fins de seleção do fornecedor, serão adotados os seguintes critérios de avaliação:

### ***a - Fee Mensal***

Critério para melhor nota – Menor Preço Mensal

Para cálculo do Fee Mensal, a proponente deverá considerar, no mínimo, a realização das ações previstas no item 4 do presente Ato Convocatório.

A nota do item será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NOTA} = 10 \times (\text{MF} / \text{FP})$$

Onde

MF = Menor valor de FEE mensal apresentado ao Instituto no presente processo seletivo

FP = Valor do FEE mensal apresentado na proposta comercial

### ***b – Qualidade da Proposta***

Critério para melhor nota – Melhor Proposta

A avaliação considerará a apresentação gráfica, clareza da informação e alinhamento da proposta quanto à pertinência, coerência e inovação em relação ao *briefing* do Instituto Cultural Filarmônica.

## **7 - Forma de Escolha:**

Cada quesito indicado no item 5 será considerado individualmente, como notas que variam de 0 a 10.

O fornecedor será escolhido de acordo com o seguinte critério, sendo selecionado o que obtiver a maior NOTA FINAL:

NOTA FINAL = Nota a + Nota b

Para fins de cálculo das notas, somente serão consideradas as informações presentes nas propostas devidamente habilitadas, não sendo considerados quaisquer valores apresentados por fornecedores que tenham sido desclassificados por qualquer motivo.

Para efeito de somatório, cada um dos quesitos indicados nos itens “a” a “b” terá peso igual a 01.

### **8 - Pagamento**

O pagamento será realizado por meio de cheque nominativo ao credor, depósito bancário ou ordem de pagamento, conforme condições especificadas em contrato, devendo a empresa selecionada fornecer a nota fiscal hábil emitida contra o Instituto Cultural Filarmônica, que procederá com as retenções fiscais cabíveis.

### **9 - Disposições Finais**

Este Ato Convocatório deverá ser lido integralmente pela empresa, não sendo aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos após a apresentação dos envelopes. A participação do fornecedor no processo implica integral aceitação a todos os termos do Ato Convocatório.

É facultado ao Instituto promover diligência destinada a esclarecer ou complementar o processo deste Ato Convocatório e a análise das propostas, bem como solicitar a órgãos, entidades e empresas competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões. É também permitido ao Instituto realizar acréscimos ou supressões ao objeto deste Ato Convocatório.

O fornecedor eventualmente selecionado deverá celebrar contrato de prestação de serviços por escrito com o Instituto, no qual o fornecedor deverá se comprometer a não utilizar ou fornecer produtos e/ou serviços provenientes de contrabando, pirataria ou trabalho infantil.

Qualquer emissão de faturas e notas fiscais, pela agência selecionada ou por qualquer fornecedor relacionado à prestação dos serviços objeto do presente Ato Convocatório, inclusive veículos de comunicação e gráficas, somente poderá ser feita de acordo com as determinações da Diretoria Administrativa do Instituto, sob pena de não serem aceitas. Essa disposição se aplica inclusive a

faturas e notas fiscais que envolvam o pagamento de custos de gerenciamento de serviços de terceiros.

O fornecedor selecionado deverá assinar contrato de prestação de serviços de acordo com minuta a ser elaborada pelo Instituto, contemplando todas as condições previstas no presente Ato Convocatório.

O Instituto Cultural Filarmônica é uma entidade privada, não integrante da Administração Pública, e se reserva o direito de não selecionar nenhuma das propostas apresentadas.

Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pelo Instituto por e-mail ou através do telefone (31) 3219-9000 no horário de 09h00 as 12h00 ou de 14h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira.

Atenciosamente,

**Tiago Cacique Moraes**  
**Diretor de Administração e Finanças**  
**INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA**